



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ
NÚCLEO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021 DO NÚCLEO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE DO
CAMPUS CHAPECÓ

1 Aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e um minuto, na sala virtual da
2 secretaria do NPPD – Via WEBEX-, foi realizada a 1ª Reunião Extraordinária do Núcleo Permanente de
3 Pessoal Docente do *Campus* Chapecó da UFFS, presidida pelo presidente Samuel Mariano Gislon da
4 Silva. **Compareceram à reunião os seguintes membros:** Marlon Luiz Neves da Silva e sua suplente
5 Graziela Simone Tonin, Moacir Francisco Deimling, Daniela Zanini, Ana Maria Basei. Estabelecido o
6 quórum, o presidente passou para a ordem do dia, **Item 1– Discussão sobre critérios para a alocação**
7 **de vagas para contratação de professores:** O presidente lembrou que em debate anterior os membros
8 do NPPD concordaram que os critérios a serem utilizados para alocação das vagas docentes seriam os
9 critérios estabelecidos no anexo II, da Resolução Nº 49/CONSUNI/UFFS/2020 que aprova e dispõe
10 sobre normas para avaliação de desempenho dos docentes integrantes da Carreira de Magistério Superior
11 na UFFS, considerando-se também as especificidades de cada curso. Em seguida o presidente passou a
12 análise do anexo II da resolução. No item 1 Atividades de Ensino, os membros deliberaram pela
13 supressão dos seguintes critérios: item 1.2.3. Membro de fóruns de ensino; item 1.3.3. Co-orientação
14 TCC; 1.3.5. Orientação de estágio não-obrigatório. No item 2 Atividades de pesquisa, os membros
15 deliberaram pela supressão dos seguintes critérios: 2.3.3. Publicação de artigo científico em revista
16 indexada na CAPES, Qualis C; 2.3.4. Outros artigos publicados (revistas não indexadas). Os membros
17 deliberaram pela supressão do Item 4. Atividades de formação e todos os subitens. No Item 5. Atividades
18 de administração e gestão universitária, os membros deliberaram por suprimir os itens: 5.1.1. Reitor ou
19 vice-reitor; 5.1.2. Pró-Reitor; 5.1.3. Diretor de Campus. Os membros deliberaram pela supressão do Item
20 6. Desempenho didático e todos os subitens. Encerrada a análise dos critérios do anexo II, o presidente
21 informou que fará uma tabela com os critérios aprovados e, após análise dos membros, se não houver
22 alterações a mesma será enviada à Direção do Campus Chapecó. Não havendo mais nada a tratar, às
23 quinze horas e vinte e cinco minutos foi encerrada a reunião, da qual eu, Patricia Santana Dorta, lavrei a
24 presente ata que, se aprovada, seguirá devidamente assinada por mim e pelo presidente.